**UFPel colaborando com a busca ativa de espaços culturais e artísticos para a ampliação do mapa da cultura e a aplicação da Lei Aldir Blanc no município de Pelotas.**

Encontra-se em fase de implementação a Lei de Aldir Blanc, recentemente regulamentada. Trata-se de uma ação fundamental para mitigar os efeitos da pandemia no setor cultural, aportando recursos a pessoas físicas, espaços culturais e projetos culturais. Dado seu caráter emergencial, governos de todas as esferas estão realizando esforços e dialogando com a sociedade civil para que haja pleno cumprimento da lei, fazendo com que os recursos cheguem a quem mais precisa. Como parte de um esforço coletivo, a UFPel indicou, por meio do Centro de Artes, representantes para os Grupos de Trabalho (GTs) que foram organizados pela Secretaria Municipal de Cultura. A saber: Fomento/Editais, Subsídios/Espaços Culturais, Comunicação/Acessibilidade, Cadastramento/Mapeamento. Especificamente quanto ao **Grupo de Trabalho (GT) sobre o mapeamento da cultura**, estamos criando estratégias para uma ampla busca ativa aos fazedores de cultura e aos espaços culturais e artísticos, no sentido de descentralizar ações e para que os recursos cheguem a todos espaços que operam dentro da cadeia produtiva da cultura e precisam desse suporte para a sua manutenção.

# Sobre o Inciso II da Lei Aldir Blanc- Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais.

A Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais para o setor cultural impactado pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Uma das linhas de benefícios concedidos pela Lei é o subsídio para a manutenção dos espaços culturais que tiveram suas atividades interrompidas nesse período.

**Espaços artísticos e cultural:** Podem se candidatar, para o recebimento desse subsídio, casos para a manutenção de espaços artísticos e culturais, escolas de música, capoeira e artes, circos, centros culturais, museus comunitários, espaços de comunidades indígenas ou quilombolas, festas populares, inclusive relacionadas ao carnaval, pequenas e microempresas culturais e cooperativas. **Mapa da Cultura:** O Mapa Cultural de Pelotas é uma plataforma colaborativa de mapeamento de agentes culturais, espaços e projetos, e será utilizado para conhecer o setor, elaborar políticas específicas e na divulgação de agentes, espaços culturais e programações..

Entendemos que é nosso dever, como universidade, colaborarmos no processo e integrarmos este grande esforço. **Assim, solicitamos aos coordenadores de Projetos Unificados que possam contribuir com informações básicas sobre espaços culturais e artísticos com os quais possuam alguma forma de parceria em suas práticas de ensino, pesquisa ou extensão.**

Abraços, Catia Carvalho, Daniel Furtado, Leandro Maia

Representantes da UFPel - Lei Aldir Blanc- Colaboração do Centro de Artes

**Questões a serem preenchidas:**

1. Título do Projeto Unificado:
2. Código do Projeto Unificado:
3. Unidade de Origem:
4. Subunidade:
5. Grande área do Projeto:
6. Ênfase em: ( )ensino ( ) pesquisa ( )extensão
7. Coordenação do Projeto:
8. Contato da coordenação (telefone/ email)
9. Nome da Instituição/ organização/ Espaço Cultural e/ou artístico parceiro:
10. Breve descrição desse espaço (função; ações que desenvolve e público que atende)
11. Formas de participação desse espaço parceiro no projeto:
12. Área cultural principal do espaço cultural/ artístico

1.Patrimônio Cultural

2. Artes Circenses

3. Artes da Dança

4. Artes do Teatro

5. Artes Visuais

6. Artesanato

7. Audiovisual

8. Cultura Digital

9. Cultura Popular

10. Cultura de Povos Originários e Tradicionais

11. Design

12. Diversidade Linguística

13. Fotografia

14. Cultura Alimentar (Gastronomia)

15. Literatura

16. Moda

17. Museus

18. Música

19. Ópera

20. Outro segmento cultural. Qual?

1. Nome do responsável (responsáveis) pelo espaço parceiro:
2. Telefone privado de um responsável:
3. Telefone público do espaço:
4. Email para contato com o espaço:
5. Esse espaço possui site ou está inserido em alguma rede social? (indicar links)
6. Localização (endereço/ bairro):